



## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO Nº , 2013** **(Dep. Colbert Martins e Dep. Eleuses Paiva)**

*Requer a realização de Audiência Pública na Comissão para ouvirmos em plenário o Presidente do Conselho Federal de Medicina Dr. Roberto Luiz D'avila, sobre a vinda dos médicos estrangeiros.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III, C/C art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), combinado com art. 51 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para ouvir o Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM) Dr. Roberto Luiz D'avila, para falar sobre a vinda dos médicos estrangeiros para o Brasil.

### **JUSTIFICATIVA**

Em recente audiência realizada nesta casa o Ministro da Saúde afirmou que o Brasil está precisando de 50.000 médicos e que por esse motivo é a favor da vinda de profissionais estrangeiros para suprir as necessidades da população brasileira. Esse dado não é confirmado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Em entrevista concedida para um canal de televisão o Presidente do Conselho Dr. Roberto Luiz D'avila falou que nunca houve tantos médicos no país e afirmou que ao todo são 400 mil profissionais formados.

D'avila ressaltou ainda que faltam médicos na região Norte, Nordeste e Centro Oeste por falta de condições de trabalho e de uma forma estruturante de fixação de médicos no interior dessas regiões. Outra dificuldade é o salário e a falta de vínculo empregatício inviabilizando o repasse de benefícios como, por exemplo, férias, décimo terceiro salário e fundo de garantia. Para o Presidente do CFM o governo precisa investir nestes médicos e não trazer médicos de fora.



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete do Deputado Federal Colbert Martins**

Outro ponto levantado pelos profissionais da área é a obrigatoriedade da realização do Exame Nacional de Validação de Diplomas Médicos para estrangeiros, conhecido como *REVALIDA*. O exame é fruto de uma portaria Interministerial 278 de 2011, criada pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Que é nada menos uma prova técnica de conhecimentos médicos para estrangeiros. A primeira experiência realizada no Brasil não foi nada positiva. De acordo o CFM 90% dos médicos, que vieram de fora para trabalhar no país, foram reprovados. Outra exigência feita ao médico estrangeiro é o domínio da língua portuguesa. A meu ver este é um requisito básico para se exercer a profissão aqui.

Dessa forma, faz-se necessário a discussão em torno do assunto antes que uma medida tão importante como essa seja resolvida de forma precipitada e sem precaução. Não podemos deixar a população insegura à respeito da real qualificação desses profissionais. E, de outro lado, não podemos deixar de investir nos médicos formados no Brasil.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2013.

**Deputado Colbert Martins**  
Vice-Líder do PMDB/BA

**Deputado Eleuses Paiva**  
PSD/SP